

Palácio Legislativo Água Grande

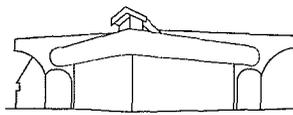
Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PROJETO DE LEI Nº 029/2022

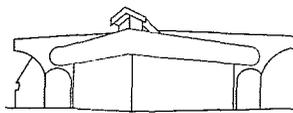
Aos vinte e dois (22) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 14h, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Rua Guerino Matheus nº 205, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre a seguinte matéria orçamentária: **1) PROJETO DE LEI Nº 029/2022**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária 2023 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023)”*. Estiveram presentes os Vereadores membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade: Daniel Rodrigues Faustino – Presidente e Fábio Fernando Siqueira dos Santos - Vice-Presidente. Marcelo Gregório – Secretário da COFC. Gostaria de agradecer também os vereadores José Roberto Baptista Júnior, Derly Antonio da Silva e Delmira de Moraes Jerônimo. A audiência foi convocada por meio de Edital expedido pelo Presidente da COFC em 15/06/2022, publicado para conhecimento da população no Diário Oficial Municipal, edição dos dias 20 e 21/06/2022. No horário aprazado, o senhor Presidente da COFC deu início à Audiência Pública. Para auxiliar a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade na condução da audiência, foi convidado para fazer parte da Mesa principal a Tatiane dos Santos Correia, Diretora do Departamento Municipal de Planejamento e o Sr. Denis Roberto Victorino da Silva, Diretor do Departamento de Administração e Finanças. Em seguida, o senhor presidente agradeceu o público presente, bem como os que acompanhavam online através do facebook e do youtube, no site da Câmara Municipal a Audiência Pública. Na sequência, o Presidente da COFC explanou que a Audiência Pública se faz necessária em cumprimento ao estabelecido no Estatuto das Cidades, Lei nº 10.257, de 10/07/2001, que, em seu artigo 4º, inciso III, alínea 'f', determina que a “gestão orçamentária participativa” é um dos instrumentos da administração municipal e tal gestão é concretizada por meio de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade. Ainda, informou que tal norma, em seu artigo 44, ratifica que no âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e da Lei Orçamentária - LOA, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal. A LOA é elaborada segundo as diretrizes estabelecidas na LDO, e estabelece detalhadamente a previsão de receitas (arrecadação) e fixa as despesas (gastos) para o ano seguinte, necessitando, portanto, que esteja em sintonia com o PPA e a LDO. Também, o Presidente da COFC informou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é o instrumento por meio do qual o governo, seja ele municipal, estadual ou federal, estabelece as principais diretrizes e metas da administração pública para o prazo de um ano. A LDO estabelece um elo entre o Plano Plurianual de ação governamental e



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

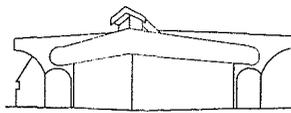
a Lei Orçamentária anual, uma vez que reforça quais programas terão prioridade na programação e execução orçamentária. Conforme disposto na Constituição Federal, compete à LDO traçar diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária anual do exercício subsequente à sua aprovação, assegurar o equilíbrio fiscal das contas públicas, dispor sobre alteração na legislação tributária e estabelecer a política de aplicação das agências financeiras de fomento. Ainda, comunicou que, além das exigências constitucionais, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) ampliou as atribuições da LDO conferindo-lhe o papel de apresentar os resultados fiscais de médio prazo para a administração pública. Assim, o objetivo da Audiência Pública é informar a população a respeito da tramitação e do teor das diretrizes orçamentárias, de forma que o cidadão fique inteirado a respeito do que interessa à sociedade e ao Município. Informou, também, que a função da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal, nesta oportunidade, é abrir a discussão e o debate acerca desta matéria orçamentária, demonstrando o embasamento para a elaboração do orçamento de 2023. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias em pauta, foi elaborado pela equipe do Executivo Municipal obedecendo às normas da legislação vigente e ao Plano de Governo da Administração. Por isso, a reivindicação da comunidade nesta fase de tramitação, que poderá se traduzir por meio de Emendas dos Vereadores ou da população, é muito importante. Destacou ainda que o prazo para a propositura de Emendas iniciou-se no dia 15 de junho e será encerrado no dia 24 de junho. Após sua explanação, a Vereador Daniel Rodrigues Faustino convidou o senhor Denis Roberto Victorino da Silva, Diretor do Departamento Municipal de Planejamento para tecer algumas considerações acerca da matéria em pauta. O Sr. Denis disse que a Prefeitura já realizou a devida audiência pública da matéria em abril de 2022. Destacou que as propostas foram abertas ao público, através do e-mail, a fim de ouvir as sugestões dos cidadãos, para assim adequar a LDO. Também esclareceu que, a principal função da LDO é estabelecer metas quantitativas e qualitativas, dentro disso é gerada a LDO. O técnico em orçamento e contabilidade, Sr. Denis, passou a palavra a Diretora Municipal do Departamento de Contabilidade, Sra. Tatiane, começou explicando, que a receita e a despesa é composta pela Prefeitura, IMSS e Câmara Municipal. Em relação a prefeitura o total da receita é de R\$ 216.755.000,00, no entanto para a Prefeitura Municipal o valor é de 192.553.000,00, quanto ao IMSS a receita é de R\$ 24.202.000,00 e, na despesa o valor de R\$ 187.744.000,00 para a Prefeitura Municipal e para o IMSS R\$ 24.717.000,00 e para a Câmara Municipal despesa de 4.293.000,00, perfazendo o valor da despesa R\$ 216.755.000,00. Em relação a despesa por entidade: receitas no Município: R\$ 192.553.000,00 e receitas no IMSS R\$ 24.202.000,00. Previsão de receita por esfera do governo: na Prefeitura (receitas próprias) – 67% R\$ 129.672.500,00, transferências do Estado – 21% : previsão de R\$ 41.311.500,00 e previsão de transferência da União – 11% - R\$ 21.569.128,00 – total R\$ 192.553.000,00. Comparativo entre receita de 2022 e 2023: Para a Prefeitura Municipal - em 2022 foi de R\$ 168.614.854,00, e para 2023 está R\$ 192.553.128,00. Para o IMSS – em 2022 foi de R\$ 22.163.000,00 e para o ano de 2023 – R\$ 24.202.397,49. Assim a previsão total em 2022 era de R\$ 190.777.954,00 o previsto para 2023 é de 216.755.523,49, ocorrendo um aumento de quase 12%. No caso da despesa para a Prefeitura Municipal - em 2022 foi de R\$ 164.068.656,30, e



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

para 2023 está R\$ 187.744.898,43. Para o IMSS – em 2022 foi de R\$ 22.678.100,00 e para o ano de 2023 – R\$ 24.717.395,49. Para Câmara Municipal – em 2022 foi de R\$ 4.031.197,70 e para o ano de 2023 – R\$ 4.293.229,57. Assim o total da despesa em 2022 – R\$ 190.777.954,00 e previsão da despesa para 2023 – R\$ 216.755.523,49. Despesa do Executivo por departamento: - Gabinete R\$ 3.923.900,00; - Dep. Finanças R\$ 7.253.000,00; - Dep. Obras R\$ 9.401.610,00; Dep. Agricultura R\$ 345.000.000,00; Dep. Educação R\$ 65.150.500,00; - Dep. Cultura R\$ 1.033.500,00; - Dep. Turismo R\$ 2.638.500; - Dep. Esporte R\$ 1.911.500,00; - Dep. Saúde R\$ 47.095.262,00; - Dep. Assistência Social R\$ 6.345.070,00; - Dep. Trânsito R\$ 1.854.320,00; - Dep. Assuntos Jurídicos R\$ 857.500,00; Encargos Gerais R\$ 31.769.736,46; - Dep. Meio Ambiente R\$ 5.521.500,00; Dep. Planejamento R\$ 355.500,00; - Dep. Indústria R\$ 641.000,00; - Dep. Recursos Humanos R\$ 385.500,00; - Dep. Urbanismo R\$ 1.259.000,00, perfazendo um total de R\$ 187.744.898,43. Na Educação prevista uma aplicação de 34% e na saúde 25% do valor total da despesa do Município. Despesas por categoria econômica: na Prefeitura Municipal, despesa corrente de R\$ 176.876.803,13, despesa de capital R\$ 8.869.104,62, reserva de contingência R\$ 1.998.990,68. Na Câmara Municipal, despesa corrente R\$ 3.998.535,85, despesa de capital R\$ 294.693,72, perfazendo valor de R\$ 4.293.229,57. No IMSS, despesa corrente R\$ 21.312.618,83, despesa de capital R\$ 222.000,00 e reserva de contingência R\$ 3.182.776,66. Aplicação na Educação em 27%, ou seja 2% acima do mínimo constitucional estabelecido. Na Saúde, a aplicação de 28%, 13% acima do mínimo constitucional estabelecido. Assim a Diretora Municipal do Departamento de Contabilidade, passou a palavra a para o presidente da COFC, que deu continuidade. Efetuadas as considerações pertinentes, informo que será franqueada a palavra aos presentes para o saneamento de dúvidas exclusivas ao Projeto de Lei nº 029/2022. Antes lembrou que o objeto de questionamento deve ser o conteúdo do projeto em si, cuja cópia foi entregue a cada vereador na sessão ordinária de 06/06/2022 e, também, cujo texto encontra-se publicado no site da casa Legislativa para conhecimento da população, planos e diretrizes que poderiam ou não ter sido inclusos no texto foram pauta da audiência realizada pela Prefeitura Municipal antes mesmo da protocolização do projeto, portanto, discussão ocorrida em momento anterior a presente audiência, também, assuntos relativos à ações da administração municipal, alheias ao projeto que define as diretrizes para o orçamento de 2023, não são pauta desta audiência. Desta forma, foi franqueada a palavra aos interessados. O Vereador Daniel começou com a seguinte pergunta “se houve aumento do valor do Fundeb e se há previsão orçamentária para o aumento dos agentes de saúde?” Sr. Denis, respondeu; “atualmente Prefeitura não conta com esse recurso para o Fundeb”, “quanto aos agentes de saúde, não houve o repasse ainda”. Esclareceu ainda que “o valor do Fundeb não está inserido no percentual de 27% que será aplicado na Educação.” Vereador Gregório questionou “se, dentro do orçamento previsto para a Saúde, se há a construção de 2 novos postos de saúde, 1 no bairro Lina Leuzzi e outro na Vila Nova”. Denis respondeu que, “dentro da LDO existe a atividade, mas ainda não há o recurso.” Vereadora Delmira disse que “todos têm conhecimento de que o valor com a despesa na Educação é um montante considerável e, questiona se existem formas de se verificar a qualidade dos materiais adquiridos para uso no



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

dep. de Educação”. Denis, disse que “todos os municípios sofrem com tal aspecto e que a implantação da nova lei de licitação certamente auxiliará nesses problemas, pois será analisado não somente o preço mas a qualidade”. Vereador Fábio salientou “que a aquisição de lâmpadas de qualidade também é prejudicada com a licitação atual, assim como a aquisição de medicamentos.” Denis afirmou que “a tendência é melhorar essa aquisição de forma eficiente com a nova lei de licitação, observado qualidade e valor, o que deve melhorar tais situações.” Vereador Fábio perguntou “sobre as empresas que vencem as licitações e, após não cumprem com a execução.” Denis afirmou “que no edital, o Poder Executivo tem tentado evitar tais fatos, solicitando informações às empresas participantes, tais como exigindo um balanço, para saber se as mesmas dispõem de um “caixa” capaz de executar o objetivo pretendido. Porém, muitas vezes a fragilidade e deficiência das empresas só é verificada no momento da execução.” Vereador Daniel observou que “houve uma previsão de aumento de 11,98% no valor do orçamento para 2023, próximo a R\$ 26.000.000,00 e questionou o motivo e de onde virá esse aumento”. Denis disse que “existe uma inflação e lembrou que, da mesma forma que aumenta a receita, aumentasse a despesa, mas que tudo depende da arrecadação e que existem parcelamentos e folha de pagamento que são obrigatórias de serem cumpridas”. Vereador Gregório questionou se, “durante a licitação pode haver a exigência de amostra e de ter um técnico para avaliar o produto”. Tatiane esclareceu que “a amostra é apresentada após a empresa ser declarada como vencedora e que, os pregões são realizados virtualmente e que geralmente se tratam de muitos itens, sendo inviável a amostra de cada item, especialmente enquanto o certame está em andamento, portanto a amostra tem que ser apresentada após declarada a vencedora e que os itens são entregues diretamente aos locais (departamentos) que precisam do mesmo, cabendo a estes verificar a qualidade e se atende ao previsto no edital”. Não havendo mais manifestação dos presentes, o Presidente da Comissão agradeceu o apoio e a presença da Sra. Tatiane dos Santos Correia, Diretora do Departamento Municipal de Planejamento e do Sr. Denis Roberto Victorino da Silva, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, bem como, a presença de todos. Esclareceu ainda que será realizada mais uma Audiência Pública em horário mais propícios à participação popular. No dia 29/06/2022 às 19h na Câmara Municipal. Dando por encerrada a Audiência Pública às 15h27min. Para constar, foi lavrada esta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Presidente da Comissão


FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente


MARCELO GREGÓRIO
Secretário